

OFÍCIO GP Nº 46/CMRJ EM 14 DE MAIO DE 2018 (DOM 15/5/2018)

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1837, de 2016, de autoria da Senhora Vereadora Teresa Bergher, que **“Cria o Memorial às vítimas do desabamento da Ciclovía Tim Maia”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **JORGE FELIPPE**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 6.354, DE 14 DE MAIO DE 2018 (DOM 15/5/2018)

Cria o Memorial às vítimas do desabamento da Ciclovía Tim Maia.

Autora: Vereadora Teresa Bergher

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Memorial às vítimas do desabamento da Ciclovía Tim Maia, a ser instalado na Avenida Niemeyer, no bairro de São Conrado, seguindo o projeto escolhido através de concurso realizado pelo Município para esse fim.

Art. 2º Para a edificação, manutenção e administração do Memorial o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

*** DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO.**